



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

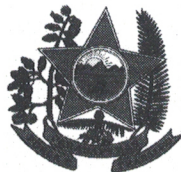


Emenda modificativa nº 268 /2020 ao  
Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a  
receita e fixa a despesa do Município de  
Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020  
Em Discussão Única  
Presidente



JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de aulas de judô e jiu-jitsu para 250 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social nos polos do bairro da paz e cidade nova, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (CNPJ: 18.729.511/0001-04).

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades esportivas;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação esportiva e paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sociais, educativas e de interesse de seus associados, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao trabalho com atividades esportivas olímpicas, não olímpicas e paralímpicas.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação esportiva e paradesportiva – AEPA, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), para fins de fomentar as atividades desenvolvidas pela associação.

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

2 Art. 8º [...] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.





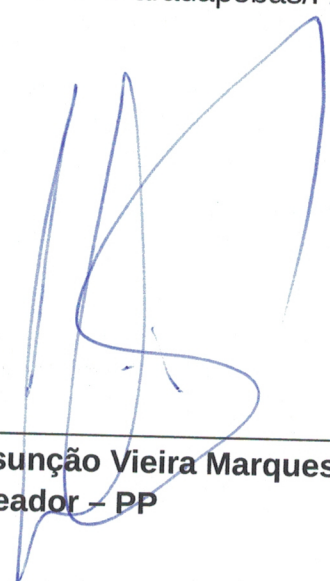
APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020  
Em Discussão Única  
Presidente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES**

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Zacarias de Assunção Vieira Marques**  
**Vereador – PP**



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

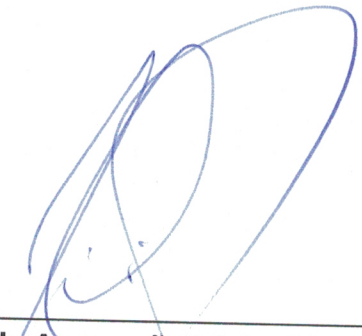


ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida |                   |                        |            |               |             |
|-----------------------------------------|-------------------|------------------------|------------|---------------|-------------|
| Órgão                                   | 88                | Emendas Parlamentares  |            |               |             |
| UO                                      | 8888              | Emendas Parlamentares  |            |               |             |
| Nº                                      | Func. Progra      | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor       |
| 1ª                                      | 28.031.0001.8.888 | Emendas Parlamentares  | 33903900   | 15610000      | R\$ 100.000 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída |                   |                                         |              |               |            |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Órgão                                               | 08                | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |              |               |            |
| UO                                                  | 0801              | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |              |               |            |
| Nº                                                  | Func. Progra      | Descrição da Atividade                  | Nat. Desp.   | Fonte Recurso | Valor      |
| 1ª                                                  | 27.811.3076.2.072 | Talentos Esportivos                     | 3.3.50.41.00 | 15610000      | R\$100.000 |
| TOTAL                                               |                   |                                         |              |               | R\$100.000 |

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2020.

  
Zacarias de Assunção Vieira Marques  
Vereador – PP